

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO  
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA  
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

|   | Página |
|---|--------|
| Secretaria Geral.....   | 1      |
| Secretaria de Administração .....                             | 2      |
| Secretaria de Gestão de Pessoas.....                          | 2      |
| Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....              | 3      |
| Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....          | 5      |
| Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....          | 6      |
| Procuradoria da República no Estado do Acre.....              | 7      |
| Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....          | 8      |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia .....            | 10     |
| Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....   | 11     |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....       | 11     |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....      | 12     |
| Procuradoria da República no Estado do Pará .....             | 18     |
| Procuradoria da República no Estado do Paraná.....            | 20     |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....        | 20     |
| Procuradoria da República no Estado do Piauí .....            | 21     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....    | 21     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul..... | 23     |
| Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....         | 23     |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....    | 24     |
| Expediente .....  | 25     |

**SECRETARIA GERAL**

DESPACHO SG/MPF Nº 640, DE 7 DE MAIO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.001793/2025-95. ASSUNTO: Trabalho a distância. INTERESSADO: Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina. SERVIDOR: RENAN AMARAL ELISEU

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 4368/2025, PGR-00142285/2025, e o disposto nos artigos 18 e 19, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024 e na Instrução Normativa nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância, no interesse da Administração, para a Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 1 (um) ano, ao servidor RENAN AMARAL ELISEU, matrícula nº 33398, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste/SC, com residência em João Pessoa/PB e uso das instalações da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, para o trabalho, no regime presencial ou híbrido, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11, da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pela servidora se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de origem do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 643, DE 7 DE MAIO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.002569/2025-11. ASSUNTO: Trabalho à distância. UNIDADE: Procuradoria da República no Distrito Federal. SERVIDOR(A): LUCIANA PAULA BOTTAMEDI NUNES

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00148807/2025, bem como o disposto no artigo 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a pedido do(a) servidor(a) LUCIANA PAULA BOTTAMEDI NUNES, matrícula nº 33119, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado(a) na Procuradoria da República no Distrito Federal, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em Itajaí/SC e exercício das atribuições na Procuradoria da República no Município de Itajaí, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade de origem, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG Nº 18, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.004269/2024-95. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: CARLOS FERNANDO MAZZOCO, Procurador Regional da República, matrícula nº 864. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir as folgas compensatórias dos plantões realizados nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/12/2024, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09/05/2025, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMFP nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 727, de 8 de Julho de 2024

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 8 DE MAIO DE 2025.

Diante da excepcionalidade do caso e, sobretudo, a fim de evitar locupletamento indevido da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 74 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de 13.134,54 (treze mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como beneficiários os interessados constantes do Despacho 8301/2025/DIPAD/SA (doc. 3), referente a indenização de diárias do exercício de 2024, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

THIAGO LONGO MENEZES  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 635, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Reconheço a Dívida no valor de R\$ 744.853,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), referente a pagamentos de custeios (auxílio-creche, auxílio natalidade, ajuda de custo, auxílio saúde, dentre outros) do membro ativo ADRIANA ZAWADA MELO E OUTROS, CPF nº 639.711.000-15, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de

2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ALINE FLÁVIA DAMÁSIO SIMÕES, matrícula nº 10474, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 30/11/2022, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

|   |
|---|
| 80% de 290 = 232  |
| Valor total das 290 remunerações = R\$ 4.362.972,81                   |
| Valor total das 232 maiores remunerações = R\$ 4.192.033,97           |
| Média aritmética simples das 232 maiores remunerações = R\$ 18.069,11 |
| Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 19.285,94             |
| Teto do RGPS = R\$ 7.087,22   |
| Base Benefício Especial = R\$ 10.981,89                               |
| Fator de conversão = 290/390  |
| Benefício Especial proporcional = R\$ 8.166,02                        |
| Índice de Correção: IPCA  |

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de maio de 2025.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**  
**ATESTADOS MÉDICOS**

| SEQ. | MAT.  | NOME                                | LOTAÇÃO      | CARGO / FUNÇÃO    | ARTIGO                          | DIAS | PERÍODO               |
|------|-------|-------------------------------------|--------------|-------------------|---------------------------------|------|-----------------------|
| 1    | 8819  | WELLINGTON CORREA NUNES             | PR-SC        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203   | 60   | 07/01/2025-08/03/2025 |
| 2    | 8819  | WELLINGTON CORREA NUNES             | PR-SC        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203   | 180  | 10/03/2025-06/09/2025 |
| 3    | 22779 | RENATO TOMAZ DE AQUINO              | PRR2ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83        | 2    | 07/04/2025-09/04/2025 |
| 4    | 22594 | MAIANA DUARTE DE SOUSA              | PRR2ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203   | 1    | 30/04/2025-01/05/2025 |
| 5    | 1175  | LEONARDO AUGUSTO GUELFY             | PRM-ASSIS    | Membros do MPF    | Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I | 5    | 05/05/2025-10/05/2025 |
| 6    | 22061 | ALEXANDRE SILVA SENHORI             | PR-PB        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203   | 7    | 06/05/2025-13/05/2025 |
| 7    | 27352 | BARBARA FERNANDES TOREZANI BARCELOS | PR-ES        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203   | 2    | 06/05/2025-08/05/2025 |
| 8    | 31853 | CAMILA FERREIRA FRANCO LEITE        | PRM-VARGINHA | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203   | 30   | 06/05/2025-05/06/2025 |

|    |       |  |              |                   |                               |    |                       |
|----|-------|--|--------------|-------------------|-------------------------------|----|-----------------------|
| 9  | 33500 | CAROLINA MAURER DA MOTTA HAAS              | PR-PE        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83      | 4  | 06/05/2025-10/05/2025 |
| 10 | 5076  | EDUARDO CALDORA COSTA                      | PR-SP        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2  | 06/05/2025-08/05/2025 |
| 11 | 19863 | EVELISE CRISTINE DE NADAI DARMASO          | PR-SP        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1  | 06/05/2025-07/05/2025 |
| 12 | 26662 | JULIANA CONSTANTE GOMES                    | PRR3ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 2  | 06/05/2025-08/05/2025 |
| 13 | 26091 | RENATO PARRODE DE GODOY                    | PRM-SANTOS   | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1  | 06/05/2025-07/05/2025 |
| 14 | 7962  | TATIANA TRABASSO                           | PRR3ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 4  | 06/05/2025-10/05/2025 |
| 15 | 21149 | ALAIDE SAMPAIO COSTA                       | PR-MA        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83      | 1  | 07/05/2025-08/05/2025 |
| 16 | 31877 | ERIKA FERNANDA DE MELO SILVA               | PR-PE        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83      | 1  | 07/05/2025-08/05/2025 |
| 17 | 7952  | MARIA CAROLINA ALMEIDA PIRES DE MELLO DOIN | PRM-FRANCA   | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1  | 07/05/2025-08/05/2025 |
| 18 | 23467 | CLARISSA BEATRIZ LOURENCO DE FARIA         | PRR3ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 83      | 2  | 08/05/2025-10/05/2025 |
| 19 | 5832  | GABRIELA MAYATO DE FREITAS VIVEIROS DIAS   | PRM-CAMPINAS | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1  | 08/05/2025-09/05/2025 |
| 20 | 33655 | LARISSA REGINA LIMA DE MOURA               | PR-RJ        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1  | 08/05/2025-09/05/2025 |
| 21 | 15098 | MARCOS THOMPSON VIEGAS LERARIO             | PRR2ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 7  | 08/05/2025-15/05/2025 |
| 22 | 25073 | MONICA MOREIRA PENHA JUSTO                 | PR-RJ        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1  | 08/05/2025-09/05/2025 |
| 23 | 25865 | PAULA MAYNART DE FREITAS MOURA             | PRR1ª REGIÃO | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1  | 08/05/2025-09/05/2025 |
| 24 | 3002  | SEBASTIAO JOSE DA SILVA                    | PR-RJ        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 1  | 08/05/2025-09/05/2025 |
| 25 | 29416 | WEIJI BESSA AKUNE                          | PR-SP        | Servidores do MPF | Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 | 15 | 09/05/2025-24/05/2025 |

## ATAS MÉDICAS

Em 11/04/2025

Ata Médica nº 179 ELIETE BRITO MARTORANO FERNANDES matrícula nº 25222, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO. A Junta médica oficial decide pela homologação integral dos atestados de número 556916 e 565970. No momento atesta haver capacidade laborativa. Informa que houve 738 dias de licença para tratamento de saúde por CID correlato. Notifica, portanto, a Administração.

Em 18/04/2025

Ata Médica nº 184 JUDSON LEMOS DE MORAIS matrícula nº 33826, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO NORTE/CEARÁ-MIRIM. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, atesta que o menor H.L.M., dependente do servidor Judson Lemos de Moraes, é pessoa com deficiência. (Base legal: Art. deficiência. (Base legal: § 2 do Art. 1º da Lei nº 12.764 de 2012).

Em 29/04/2025

Ata Médica nº 194 RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA matrícula nº 33768, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/URUAÇU-GO. A Junta Médica Oficial (JMO), após avaliação presencial e documental do servidor Rafael Cardoso de Oliveira, constata que o mesmo é pessoa com deficiência motora conforme previsto no Art. 4º, inciso I do Decreto 3298/99. Para este fim não é necessário reavaliação. A JMO constata também que o referido servidor se enquadra no previsto pelo Art. 98, § 2º da Lei 8112/90. Sugerimos redução de 2 horas na jornada diária de trabalho. Reavaliação em 2 anos.

Em 29/04/2025

Ata Médica nº 193 RUBERVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO matrícula nº 18604, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A JMO, após avaliação presencial e documental, constata que o servidor RUBERVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO é pessoa com deficiência física (motora) com data de início do quadro em 20/10/1965. Apresenta pontuação total à aplicação do instrumento IFBr-A de 6.525 pontos (avaliação médica: 3425 pontos e avaliação social: 3100 pontos) caracterizando Deficiência Leve nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Altera o cronograma de assentos das Sessões Virtuais junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o 1º semestre de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre os critérios de distribuição de assentos nos órgãos fracionários do TRF1 entre os Procuradores Regionais da República da 1ª Região, e

Considerando a remoção da Exma. Procuradora Regional Dra. Ana Padilha Luciano de Oliveira da PRR1 para a PRR2;

Considerando a licença para mandato classista do Exmo. Procurador Regional Danilo Pinheiro Dias e da Exma. Procuradora Regional Dra. Ana Paula Mantovani;

Resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, que fixa os assentos das sessões virtuais junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o 1º semestre de 2025.

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 e alterações.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da assinatura.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 06/2025  
CRONOGRAMA DE ASSENTOS DAS SESSÕES VIRTUAIS – 1º SEMESTRE/2025

| Décima Segunda Turma Virtual  |               |                                     |
|-------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| Mês                           | Período       | Procurador(a)                       |
| Maio                          | 26/05 a 30/05 | Adriana Costa Brockes               |
| Junho                         | 16/06 a 20/06 | Gustavo Pessanha Velloso            |
| Décima Terceira Turma Virtual |               |                                     |
| Mês                           | Período       | Procurador(a)                       |
| Junho                         | 06/06 a 13/06 | Vladimir Barros Aras                |
|                               | 20/06 a 27/06 | Valtan Timbó Martins Mendes Furtado |

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 66, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Reedita a Portaria PRR4 nº 64, de 2 de maio de 2025, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de Ofícios da Área Cível na PRR4ª, no mês de maio de 2025.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 129, de 21 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

| Ofício substituído              | Membro substituído            | Período                                 | Motivo  | Membro designado para substituição  |
|---------------------------------|-------------------------------|---|---|-------------------------------------|
| 01 - Ofício Especializado Cível | Fábio Bento Alves             | sex., 2/5/2025<br>a<br>qui., 8/5/2025   | Designação para compor comissão de correição ordinária - Portaria CMPF nº 21, de 3/4/2025               | Elton Venturi                       |
| 01 - Ofício Especializado Cível | Fábio Bento Alves             | sex., 9/5/2025<br>a<br>qui., 15/5/2025  | Designação para compor comissão de correição ordinária - Portaria CMPF nº 21, de 3/4/2025               | Orlando Martello Junior             |
| 04 - Ofício Especializado Cível | Carolina da Silveira Medeiros | sex., 2/5/2025<br>a<br>qui., 8/5/2025   | Designação para compor comissão de correição ordinária - Portaria CMPF nº 21, de 3/4/2025               | Carlos Eduardo Copetti Leite        |
| 04 - Ofício Especializado Cível | Carolina da Silveira Medeiros | sex., 9/5/2025<br>a<br>seg., 12/5/2025  | Designação para compor comissão de correição ordinária - Portaria CMPF nº 21, de 3/4/2025               | Rodolfo Martins Krieger             |
| 06 - Ofício Especializado Cível | Vitor Hugo Gomes da Cunha     | sex., 2/5/2025<br>a<br>seg., 5/5/2025   | Designação para compor comissão de correição ordinária - Portaria CMPF nº 21, de 3/4/2025               | Rodolfo Martins Krieger             |
| 06 - Ofício Especializado Cível | Vitor Hugo Gomes da Cunha     | ter., 6/5/2025<br>a<br>seg., 12/5/2025  | Designação para compor comissão de correição ordinária - Portaria CMPF nº 21, de 3/4/2025               | Maurício Pessutto                   |
| 07 - Ofício Especializado Cível | Januário Paludo               | sex., 2/5/2025<br>a<br>sex., 9/5/2025   | Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 233, de 25/4/2025 | Marcus Vinicius Aguiar Macedo       |
| 07 - Ofício Especializado Cível | Januário Paludo               | seg., 12/5/2025<br>a<br>sex., 16/5/2025 | Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 233, de 25/4/2025 | Flávio Augusto de Andrade Strapason |
| 07 - Ofício Especializado Cível | Januário Paludo               | seg., 19/5/2025<br>a<br>sex., 23/5/2025 | Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 233, de 25/4/2025 | Fábio Bento Alves                   |
| 07 - Ofício Especializado Cível | Januário Paludo               | seg., 26/5/2025<br>a<br>sex., 30/5/2025 | Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 233, de 25/4/2025 | Andrea Falcão de Moraes             |
| 15 - Ofício Especializado Cível | Paulo Gilberto Cogo Leivas    | sex., 2/5/2025<br>a<br>sex., 9/5/2025   | Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 230, de 25/4/2025 | Luiz Carlos Weber                   |

| Ofício substituído              | Membro substituído         | Período                                 | Motivo  | Membro designado para substituição |
|---------------------------------|----------------------------|---|---|------------------------------------|
| 15 - Ofício Especializado Cível | Paulo Gilberto Cogo Leivas | seg., 12/5/2025<br>a<br>sex., 16/5/2025 | Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 230, de 25/4/2025 | Daniele Cardoso Escobar            |
| 15 - Ofício Especializado Cível | Paulo Gilberto Cogo Leivas | seg., 19/5/2025<br>a<br>sex., 23/5/2025 | Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 230, de 25/4/2025 | Mauricio Gotardo Gerum             |
| 15 - Ofício Especializado Cível | Paulo Gilberto Cogo Leivas | seg., 26/5/2025<br>a<br>sex., 30/5/2025 | Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 230, de 25/4/2025 | João Gualberto Garcez Ramos        |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA SE/PR-AC Nº 15, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para os encargos de fiscal técnico, fiscal administrativo, e respectivos substitutos, dos contratos de serviços continuados que especifica.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que dispõe o art. 10 da Portaria SG n. 174, de 20 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho dos encargos de fiscal administrativo e fiscal técnico, e respectivos substitutos, dos seguintes contratos:

| CONTRATO Nº 03/2024   |  |       |                                |       |
|-----------------------|--|-------|--------------------------------|-------|
| Empresa               | SANTOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.   |       |                                |       |
| Objeto                | Prestação de serviços técnicos de engenharia, continuados, de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas de climatização (central de água gelada com Chiler's, bombas centrífugas quadros de força e comando, tratamento de ar por fancoil's, fancoletes, split's, entre outros), automação predial, rede elétrica, infraestrutura de rede estruturada, irrigação, prevenção e combate a incêndio (Sprinkle's, hidrantes), sistema de detecção e alarme de incêndio, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com mão de obra residente e fornecimento de material, peças e componentes necessários a execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na Sede da Procuradoria da República no Acre (PR/AC). |       |                                |       |
| ENCARGO               | TITULAR  | MAT.  | SUBSTITUTO                     | MAT.  |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | Maria Cândida de Araújo Freire   | 31362 | João Galileu Mendes Bezerra    | 33992 |
| FISCAL TÉCNICO        | João Galileu Mendes Bezerra  | 33992 | Maria Cândida de Araújo Freire | 31362 |

| CONTRATO Nº 02/2025 |  |
|---------------------|--|
| Empresa             | BREMMER DIRANE RUFO LTDA.  |
| Objeto              | Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, bem como jardinagem, ambos com fornecimento de mão de obra residente, materiais e equipamentos necessários, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Acre (PR/AC) e do Escritório de Representação em Cruzeiro do Sul (ERM-C.SUL). |

| ENCARGO               | TITULAR                           | MAT.  | SUBSTITUTO                     | MAT.  |
|-----------------------|-----------------------------------|-------|--------------------------------|-------|
| FISCAL ADMINISTRATIVO | Nadir Cordeiro de Mello Guimarães | 18985 | Maria Candida de Araújo Freire | 31362 |
| FISCAL TÉCNICO        | João Galileu Mendes Bezerra       | 33992 | Maria Candida de Araújo Freire | 31362 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO MACHADO CORREA  
Secretário Estadual

PORTARIA SE/PR/AC Nº 16, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Contratação de empresa para o fornecimento de material gênero de alimentação (açúcar cristal 1kg, chás) e material de copa e cozinha (copo descartável para água), de acordo com a necessidade da Procuradoria da República no Acre no exercício de 2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso das atribuições regimentais e legais, especialmente o disposto no inciso XVIII do artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, e considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de planejamento para contratação de empresa para o fornecimento de material gênero de alimentação (açúcar cristal 1kg, chás) e material de copa e cozinha (copo descartável para água), de acordo com a necessidade da Procuradoria da República no Acre no exercício de 2025, conforme quantidades e especificidades no Termo de Referência a ser confeccionado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício na PR/AC, para compor a referida comissão:

| NOME                        | MATRÍCULA | LOTAÇÃO    |
|-----------------------------|-----------|------------|
| EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA   | 16278     | SELOG/PRAC |
| JOÃO GALILEU MENDES BEZERRA | 33992     | SMSG/PRAC  |

Art. 3º Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 4º O Planejamento da Contratação consiste na elaboração e entrega dos seguintes artefatos para contratação, conforme o caso:

- I - Estudos Preliminares;
- II - Gerenciamento de Riscos; e
- III - Termo de Referência.

Parágrafo único. A comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis justificadamente por igual período, para a entrega dos artefatos de contratação.

Art. 5º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

PAULO MACHADO CORRÊA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 103, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria nº 85 de 22/04/2025 que estabelece a escala de plantão de Membros(as) na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, no período de 19/06/2025 a 21/06/2025.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação de alteração na escala de plantão no período de 19/06/2025 a 21/06/2025, pelo Procurador da República André Luiz Porreca Ferreira Cunha; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 44 de 25/02/2025 que estabelece a escala de plantão de Membros(as) na Procuradoria da República no Estado do Amazonas:

- De 07/01/2025 a 12/01/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
- De 13/01/2025 a 19/01/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
- De 20/01/2025 a 26/01/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
- Dia 27/01/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
- De 28/01/2025 e 29/01/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
- De 30/01/2025 a 02/02/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
- De 03/02/2025 a 09/02/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa
- De 10/02/2025 a 16/02/2025 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva

De 17/02/2025 a 23/02/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
De 24/02/2025 a 28/02/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini  
De 01/03/2025 a 09/03/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha  
De 10/03/2025 a 16/03/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto  
De 17/03/2025 a 23/03/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha  
De 24/03/2025 a 30/03/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo  
Dia 31/03/2025 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
De 01/04/2025 a 02/04/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo  
De 03/04/2025 a 06/04/2025 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
De 07/04/2025 a 13/04/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes  
De 14/04/2025 a 20/04/2025 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves  
De 21/04/2025 a 27/04/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
De 28/04/2025 a 04/05/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior  
De 05/05/2025 a 11/05/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini  
De 12/05/2025 a 18/05/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes  
De 19/05/2025 a 25/05/2025 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva  
De 26/05/2025 a 01/06/2025 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave  
De 02/06/2025 a 08/06/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto  
De 09/06/2025 a 15/06/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa  
De 16/06/2025 a 18/06/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha  
De 19/06/2025 a 21/06/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes  
Dia 22/06/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha  
De 23/06/2025 a 29/06/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha  
De 30/06/2025 a 06/07/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha  
De 07/07/2025 a 13/07/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior  
De 14/07/2025 a 20/07/2025 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave  
De 21/07/2025 a 27/07/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
De 28/07/2025 a 03/08/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo  
De 04/08/2025 a 10/08/2025 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
De 11/08/2025 a 17/08/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas  
De 18/08/2025 a 24/08/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas  
De 25/08/2025 a 31/08/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa  
De 01/09/2025 a 07/09/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini  
De 08/09/2025 a 14/09/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto  
De 15/09/2025 a 21/09/2025 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva  
De 22/09/2025 a 28/09/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha  
De 29/09/2025 a 05/10/2025 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves  
De 06/10/2025 a 12/10/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini  
De 13/10/2025 a 19/10/2025 – 3º Ofício – Eduardo Jesus Sanches  
De 20/10/2025 a 26/10/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior  
De 27/10/2025 a 02/11/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes  
De 03/11/2025 a 09/11/2025 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves  
De 10/11/2025 a 16/11/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
De 17/11/2025 a 23/11/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo  
De 24/11/2025 a 30/11/2025 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
De 01/12/2025 a 07/12/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto  
De 08/12/2025 a 14/12/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas  
De 15/12/2025 a 19/12/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa

Celular do Plantonista da COJUD: 98415-5249

THIAGO COELHO SACCHETTO

PORTARIA PR-AM/SE Nº 20, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para o encargo de fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto do Contrato PR/AM Nº 01/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia ininterrupta ao Edifício-Sede da Procuradoria da República no Amazonas.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes do artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

I – Designar os servidores José Afonso da Silva Arias, ocupante do cargo de Assessor-Chefe Nivel IV, matrícula 24432, e Sidney Wanderley de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 32038, para o encargo de fiscal técnico titular e substituto, respectivamente, do Contrato PR/AM nº 01/2025 que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia ininterrupta ao Edifício-Sede da Procuradoria da República no Amazonas.

II – Fica revogada a Portaria Nº 20, de 26 de julho de 2023.

FLAVIA MANARTE HANNA

## PORTARIA PR-AM/SE Nº 21, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para o encargo de fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto do Contrato PR/AM Nº 02/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para desinstalação de grupo gerador do prédio anexo, transporte do grupo gerador entre a prédio anexo e o edifício sede e instalação do grupo gerador no Edifício-Sede da Procuradoria da República no Amazonas.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes do artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

I – Designar os servidores José Afonso da Silva Arias, ocupante do cargo de Assessor-Chefe Nível IV, matrícula 24432, e Sidney Wanderley de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 32038, para o encargo de Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato PR/AM Nº 02/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de desinstalação de grupo gerador do prédio anexo, transporte do grupo gerador entre o prédio anexo e o Edifício-Sede e instalação do grupo gerador no Edifício-Sede da Procuradoria da República no Amazonas.

II – Fica revogada portaria anterior com o mesmo teor.

FLAVIA MANARTE HANNA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

## EDITAL GABPC Nº 35, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e o uso de suas atribuições previstas no art. 33, I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 01/2017/CGGR-EWC, no qual a Coordenadora do Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF, a Exma. Subprocuradora-Geral da República, Dra. Ela Wiecko V. de Castilho, sugere a criação de Comissão de Gênero e Raça em todas as unidades estaduais e regionais do MPF para fortalecer as práticas de gestão que assegurem e promovam a equidade de gênero e raça,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as práticas de gestão que assegurem e promovam a equidade de gênero e raça na PR/BA e incentivar a evolução da cultura organizacional e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes de membros e servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto o prazo para manifestação dos procuradores da República interessados em compor a Comissão Comissão de Gênero e Raça no Ministério Público Federal na Bahia, para o biênio 2025-2027.

I - O período de inscrição das chapas para os cargos e/ou funções será do dia 08/05/2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 18/05/2025.

II - A forma de inscrição dos candidatos é por chapa, exigindo-se a apresentação do nome do coordenador e respectivo substituto.

III – O pedido de inscrição deverá ser encaminhado pelo Sistema Único para o gabinete do Procurador-Chefe.

IV – No dia 19/05/2025, será divulgada a relação das chapas inscritas por meio de edital.

V – No caso de haver somente uma chapa inscrita até o término do prazo, esta será automaticamente considerada eleita, sendo dispensados, neste caso, a votação e os procedimentos a ela inerentes.–

VI -No caso de haver somente uma chapa inscrita até o término do prazo, esta será automaticamente considerada eleita, sendo dispensados, neste caso, a votação e os procedimentos a ela inerentes.

VII – A votação ocorrerá, no âmbito da PR/BA e PRMs vinculadas, no dia 30/05/2025, das 8h às 18h, de forma eletrônica, por intermédio de link que será remetido para o e-mail funcional dos membros habilitados a votar até as 18 horas do dia 29/05/2025.

VIII - Os membros que não receberem o link de votação no prazo acima indicado deverão entrar imediatamente em contato com a Comissão Eleitoral e Apuradora para providências.

IX- Encerrada votação, o resultado será divulgado e editada a portaria de designação para o biênio 2025/2027.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

## EDITAL GABPC Nº 36, DE 7 DE MAIO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e o uso de suas atribuições previstas no art. 33, I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal;

CONSIDERANDO que, no art. 3º, §3º, da Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, foi prevista a criação de Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação no âmbito das Procuradorias da República nas Unidades Federativas, compostas por dois servidores e dois membros, estes indicados pelo Colégio de Procuradores, um dos quais será o(a) coordenador(a) da Comissão;

CONSIDERANDO a delegação de competência ao Procurador-Chefe para designações das Comissões Regionais e Locais de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, conforme art. 2º da Portaria PGR/MPF nº 785, de 9 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto o prazo para manifestação dos procuradores da República interessados em compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, conforme instituído na Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal, para o biênio 2025-2027.

- I - O período de inscrição das chapas para os cargos e/ou funções será do dia 08/05/2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 18/05/2025.
- II - A forma de inscrição dos candidatos é por chapa, exigindo-se a apresentação do nome do coordenador e respectivo substituto.
- III – O pedido de inscrição deverá ser encaminhado pelo Sistema Único para o gabinete do Procurador-Chefe.
- IV – No dia 19/05/2025, será divulgada a relação das chapas inscritas por meio de edital.
- V – No caso de haver somente uma chapa inscrita até o término do prazo, esta será automaticamente considerada eleita, sendo dispensados, neste caso, a votação e os procedimentos a ela inerentes.–
- VI -No caso de haver somente uma chapa inscrita até o término do prazo, esta será automaticamente considerada eleita, sendo dispensados, neste caso, a votação e os procedimentos a ela inerentes.
- VII – A votação ocorrerá, no âmbito da PR/BA e PRMs vinculadas, no dia 30/05/2025, das 8h às 18h, de forma eletrônica, por intermédio de link que será remetido para o e-mail funcional dos membros habilitados a votar até as 18 horas do dia 29/05/2025.
- VIII - Os membros que não receberem o link de votação no prazo acima indicado deverão entrar imediatamente em contato com a Comissão Eleitoral e Apuradora para providências.
- IX- Encerrada votação, o resultado será divulgado e editada a portaria de designação para o biênio 2025/2027.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/ERM/MPF-PTM/MPT, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Homologa o Plano de Segurança Orgânica da sede compartilhada do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

A PROCURADORA DO TRABALHO DA PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições como responsáveis administrativos das unidades, respectivamente, do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Ministério Público Federal (MPF) no Município de Cachoeiro de Itapemirim, observado o Termo de Cooperação n. 2/2019-MPF-MPT (PR-ES-00043014/2019) e o Procedimento de Gestão Administrativa n. 1.17.000.000311/2022-30, resolvem:

Art. 1º Homologar o Plano de Segurança Orgânica (PSO), registrado por meio da Instrução de Serviço n. 1/2025-ERM/MPF-PTM/MPT-CIT (PR-ES-00022396), inerente à sede compartilhada entre o Escritório de Representação no Município de Cachoeiro de Itapemirim da Procuradoria da República no Espírito Santo e a Procuradoria do Trabalho no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme o Termo de Cooperação n. 2/2019-MPF-MPT (PR-ES-00043014/2019).

Art. 2º Revogar a Portaria PRES n. 229/2021, de 30 de setembro de 2021 (PR-ES-00035468/2021), assinada, também, em conjunto pelo MPF e pelo MPT, referente ao primeiro PSO da sede compartilhada no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DE PRÁ CAMPOREZ BUARQUE  
Procuradora do Trabalho  
PTM/CIT-MPT

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA  
Secretário Estadual  
ERM/CIT-MPF

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 160, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão de Instrução e Análise de Sanções Administrativas (CIASA) e a Comissão de Apuração de Processo de Responsabilização (CAPRE) no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 996, de 24 de novembro de 2023, e

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitação e contrato administrativo;

Considerando a Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, que dispõe sobre o procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aos licitantes e contratados, no âmbito do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União;

E tendo em vista a necessidade de regulamentar a constituição de comissões específicas para a condução de tais procedimentos no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso (MPF/MT);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Instrução e Análise de Sanções Administrativas (CIASA) e a Comissão de Apuração de Processo de Responsabilização (CAPRE), responsáveis pela condução dos processos de apuração de infrações administrativas no âmbito das licitações, aquisições, contratações e contratos firmados pela Procuradoria da República em Mato Grosso.

Parágrafo único. As comissões ficarão vinculadas administrativamente à Secretaria Estadual da Procuradoria da República do Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão de Instrução e Análise de Sanções Administrativas (CIASA) será composta por 3 (três) servidores lotados no âmbito do MPF/MT.

§ 1º Dentre os integrantes da comissão, um será designado presidente, outro será designado presidente substituto e outro fará a função de secretariado.

§ 2º Todos participarão dos atos de instrução e decisão, podendo registrar voto divergente quando for vencido.

Art. 3º Compete à Comissão de Instrução e Análise de Sanções Administrativas (CIASA) praticar os atos necessários à instrução processual nos casos de aplicação das sanções de advertência (Lei nº 14.133, art. 156, I) e multa (Lei nº 14.133/2021, art. 156, II).

Art. 4º A Comissão de Apuração de Processo de Responsabilização (CAPRE) será composta por 3 (três) servidores estáveis lotados no âmbito do MPF/MT.

§ 1º Dentre os integrantes da comissão, um será designado presidente, outro será designado presidente substituto e outro fará a função de secretariado.

§ 2º Todos participarão dos atos de instrução e decisão, podendo registrar voto divergente quando for vencido.

Art. 5º Compete à Comissão de Apuração de Processo de Responsabilização (CAPRE) praticar os atos necessários à instrução processual nos casos de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar (Lei nº 14.133/2021, art. 156, III) e nos casos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Lei nº 14.133/2021, art. 156, IV).

Art. 6º Revoga-se a Portaria PR/MT nº 69 de 11 de março de 2016, que instituiu a Comissão de Análise de Infrações e Sanções Administrativas (CAIS) no âmbito da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PAEL ARDENGHI  
Procurador-Chefe do MPF/MT

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PR/MG Nº 168, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar Procurador(es) da República para atuar(em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

| Nome do Procurador afastado  | Motivo   | Data de início | Data de término | Nome do Procurador substituto  |
|--|--|----------------|-----------------|--|
| Antônio Arthur Barros Mendes - Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG | Desoneração mensal de 75% para exercer o cargo de Secretário Nacional das Procuradorias Digitais, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal. Portaria PGR/MPF Nº 287/2022 (PGR-00164492/2022). | 01/05/25       | 15/05/25        | Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 7º Ofício da PRM Uberlândia            |
| Carlos Henrique Dumont Silva - Matr. 879 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG  | Desoneração como Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais. Portaria PGR/MPF Nº 60/2023.   | 01/05/25       | 10/05/25        | Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872 - 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG        |
| Flávia Cristina Tavares Torres - Matr. 1457 - 3º Ofício da PRM Divinópolis     | Desoneração mensal de 80% para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República. Portaria PGR/MPF N. 66/2024 (PGR-00023855/2024).   | 01/05/25       | 16/05/25        | Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG |

|  |   |          |          |   |
|--|---|----------|----------|---|
| Leonardo Andrade Macedo - Matr. 1351 - 3º Ofício da PRM Uberlândia                     | Desoneração mensal de 50% em razão do exercício da função de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público Federal.<br>Portaria PGR/MPF n. 125/2025 (PGR-00078768/2025) | 01/05/25 | 31/05/25 | Fernando Túlio da Silva - Matr. 1204 - 12º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG  |
| Lílian Miranda Machado - Matr. 1471 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras       | Licença Maternidade   | 01/05/25 | 15/05/25 | Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477 - 3º Ofício da PRM Varginha         |
| Luciana Sperb - Matr. 994 - 20º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva, Cidadania - PR-MG | Licença Maternidade   | 01/05/25 | 10/05/25 | Bruno Nominato de Oliveira - Matr. 901 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG |
| VAGO - 1º Ofício da PRM Divinópolis  | Ofício vago a partir de 05/03/2025.   | 01/05/25 | 16/05/25 | Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046 - 2º Ofício da PRM Divinópolis     |
| VAGO - 1º Ofício da PRM Governador Valadares   | Ofício vago desde 01/08/2024.   | 01/05/25 | 16/05/25 | Bruno Costa Magalhães - Matr. 968 - 16º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG     |
| VAGO - 2º Ofício da PRM Governador Valadares   | Ofício vago desde 22/05/2023.   | 01/05/25 | 16/05/25 | Marcelo Malheiros Cerqueira - Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros   |
| VAGO - 2º Ofício da PRM Uberaba  | Ofício vago desde 04/12/2023.   | 01/05/25 | 16/05/25 | Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas       |
| VAGO - 4º Ofício da PRM Sete Lagoas  | Ofício Vago desde 01/10/2024.   | 01/05/25 | 16/05/25 | André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros      |

|   |  |          |          |   |
|---|--|----------|----------|---|
| VAGO - 4º Ofício da PRM Uberlândia  | Ofício vago desde 01/12/2023.  | 01/05/25 | 16/05/25 | Gustavo Kenner Alcantara - Matr. 1429 - 5º Ofício da PRM Uberlândia                     |
| Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG | Férias: 02/05/2025.  | 02/05/25 | 02/05/25 | FABIO MAGRINELLI COIMBRA PR-RS - 8º Ofício  |
| Daniela Batista Ribeiro - Matr. 887 - 2º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG  | Folgas Compensatórias de Plantão: 05/05 a 06/05/2025.  | 05/05/25 | 06/05/25 | André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG |
| Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Mat. 1356 - 8º Ofício do Núcleo Ambiental - Barragens PR-MG                                | Atuar como Secretário Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR (SPPEA), com desoneração de 80% (oitenta por cento) dos dias úteis. Portaria PGR/MPF nº 434/2022 (PGR-00221097/2022).<br>10 DIAS: Neste caso, os finais de semana não serão contemplados, conforme entendimento do Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ (PGR-00182923/2022). | 05/05/25 | 16/05/25 | Frederico Pellucci - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas                          |
| Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros   | Folgas Compensatórias de Plantão: 05/05 a 09/05/2025.  | 05/05/25 | 09/05/25 | Allan Versiani de Paula - Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros                    |
| Polyana Washington de Paiva Jeha - Matr. 1467 - 4º Ofício da PRM Divinópolis  | Férias: 05/05 a 09/05/2025.<br>Férias: 12/05 a 16/05/2025.   | 05/05/25 | 16/05/25 | Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 11º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG       |
| Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 5º Ofício da PRM Juiz de Fora  | Folgas Compensatórias de Plantão: 05/05 a 09/05/2025.  | 05/05/25 | 09/05/25 | Francisco de Assis Floriano e Calderano - Matr. 1470 - 6º Ofício da PRM Juiz de Fora    |
| Thiago dos Santos Luz - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras   | Folgas Compensatórias de Plantão: 05/05 a 16/05/2025.  | 05/05/25 | 15/05/25 | Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora                 |

|   |  |          |          |   |
|---|--|----------|----------|---|
| Wesley Miranda Alves - Matr. 1422 - 6º Ofício da PRM Uberlândia   | Folga Compensatória de Plantão: 05/05/2025.  | 05/05/25 | 05/05/25 | LUIZ GUSTAVO MANTOVANI PR-MS - 3º Ofício  |
| Silmara Cristina Goulart - Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Ambiental Patrimônio Histórico e Cultural PR-MG | Folgas Compensatórias de Plantão: 06/05 a 09/05/2025.<br>Férias: 12/05 a 16/05/2025.<br>Férias: 19/05 a 23/05/2025.<br>14 DIAS: Neste caso, os finais de semana não serão contemplados, conforme entendimento do Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ (PGR-00182923/2022). | 06/05/25 | 23/05/25 | Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto - Matr. 1339 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                                       |
| Felipe Peixoto Braga Netto - Matr. 769 - 29º Ofício Criminal PR-MG  | Férias: 08/05 a 14/05/2025.  | 08/05/25 | 14/05/25 | Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 28º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG  |
| Carlos Henrique Dumont Silva - Matr. 879 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                               | Desoneração como Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais. Portaria PGR/MPF Nº 60/2023.   | 11/05/25 | 20/05/25 | Isabela de Holanda Cavalcanti - Matr. 789 - 27º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Transportes                                 |
| Luciana Sperb - Matr. 994 - 20º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva, Cidadania - PR-MG                      | Licença Maternidade  | 11/05/25 | 20/05/25 | André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG   |
| Antônio Arthur Barros Mendes - Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                              | Desoneração mensal de 75% para exercer o cargo de Secretário Nacional das Procuradorias Digitais, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal. Portaria PGR/MPF Nº 287/2022 (PGR-00164492/2022).   | 16/05/25 | 31/05/25 | Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG  |
| Lílian Miranda Machado - Matr. 1471 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras                            | Licença Maternidade  | 16/05/25 | 31/05/25 | Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG |
| Thiago dos Santos Luz - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras                             | Folgas Compensatórias de Plantão: 19/05 a 29/05/2025.  | 16/05/25 | 29/05/25 | Allan Versiani de Paula - Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros  |

|   |  |          |          |   |
|---|--|----------|----------|---|
| Flávia Cristina Tavares Torres - Matr. 1457 - 3º Ofício da PRM Divinópolis  | Desoneração mensal de 80% para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República. Portaria PGR/MPF N. 66/2024 (PGR-00023855/2024): 20/03 a 31/03/2025. | 17/05/25 | 25/05/25 | Polyana Washington de Paiva Jeha - Matr. 1467 - 4º Ofício da PRM Divinópolis                        |
| VAGO - 1º Ofício da PRM Divinópolis   | Ofício vago a partir de 05/03/2025.  | 17/05/25 | 31/05/25 | Flávio Bhering Leite Praça - Matr.1007 - 6º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                         |
| VAGO - 1º Ofício da PRM Governador Valadares                                | Ofício vago desde 01/08/2024.  | 17/05/25 | 31/05/25 | Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 3º Ofício da PRM Sete Lagoas                                     |
| VAGO - 2º Ofício da PRM Governador Valadares                                | Ofício vago desde 22/05/2023.  | 17/05/25 | 31/05/25 | Adailton Ramos do Nascimento - Matr. 542 - 15º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva - Educação PR-MG |
| VAGO - 2º Ofício da PRM Uberaba   | Ofício vago desde 04/12/2023.  | 17/05/25 | 31/05/25 | Wesley Miranda Alves - Matr. 1422 - 6º Ofício da PRM Uberlândia                                     |
| VAGO - 4º Ofício da PRM Sete Lagoas   | Ofício Vago desde 01/10/2024.  | 17/05/25 | 31/05/25 | Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros                                       |
| VAGO - 4º Ofício da PRM Uberlândia  | Ofício vago desde 01/12/2023.  | 17/05/25 | 31/05/25 | Marcelo José Ferreira - Matr. 1091 - 1º Ofício da PRM Varginha                                      |
| Bruno Nominato de Oliveira - Matr. 901 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG | Desoneração em razão de itinerância, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1, de 26 de setembro de 2014. Concurso SISAM n. 1135/2025   | 19/05/25 | 30/05/25 | Angelo Giardini de Oliveira - Matr. 926 - 19º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Saúde PR-MG       |

|  |  |          |          |  |
|--|--|----------|----------|--|
| Daniela Batista Ribeiro - Matr. 887 - 2º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG               | Férias: 19/05 a 23/05/2025.  | 19/05/25 | 21/05/25 | Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG   |
| Gustavo Henrique Oliveira - Matr. 1297 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora                 | Folgas Compensatórias de Plantão: 19/05 a 30/05/2025.<br>10 DIAS: Neste caso, os finais de semana não serão contemplados, conforme entendimento do Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ (PGR-00182923/2022). | 19/05/25 | 30/05/25 | Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 5º Ofício da PRM Juiz de Fora                   |
| Marcelo Malheiros Cerqueira - Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros              | Folgas Compensatórias de Plantão: 19/05 a 23/05/2025.  | 19/05/25 | 23/05/25 | Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 11º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG      |
| Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872 - 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG          | Folga Compensatória de Plantão: 20/05/2025.  | 20/05/25 | 20/05/25 | Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 28º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG |
| Carlos Henrique Dumont Silva - Matr. 879 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG          | Desoneração como Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais. Portaria PGR/MPF Nº 60/2023.   | 21/05/25 | 31/05/25 | Leonardo Augusto Santos Melo - Matr. 938 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG          |
| Luciana Sperb - Matr. 994 - 20º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva, Cidadania - PR-MG | Licença Maternidade  | 21/05/25 | 31/05/25 | Luciana Furtado de Moraes - Matr. 1018 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG           |
| Túlio Fávaro Beggiano - Matr. 1507 - 2º Ofício da PRM Varginha                         | Folga Compensatória de Plantão: 21/05/2025.<br>Dispensa por Serviço Eleitoral: 22/05 a 23/05/2025.   | 21/05/25 | 23/05/25 | Frederico Pellucci - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas                         |
| Daniela Batista Ribeiro - Matr. 887 - 2º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG               | Férias: 19/05 a 23/05/2025.  | 22/05/25 | 23/05/25 | Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 28º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG |

|  |   |          |          |   |
|--|---|----------|----------|---|
| Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Mat. 1356 - 8º Ofício do Núcleo Ambiental - Barragens PR-MG | Folgas Compensatórias de Plantão: 22/05 a 26/05/2025.<br>Atuar como Secretário Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR (SPPEA), com desoneração de 80% (oitenta por cento) dos dias úteis. Portaria PGR/MPF nº 434/2022 (PGR-00221097/2022).<br>07 DIAS: Neste caso, os finais de semana não serão contemplados, conforme entendimento do Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ (PGR-00182923/2022). | 22/05/25 | 30/05/25 | Carlos Bruno Ferreira da Silva - Matr. 977 - 26º Ofício do Núcleo Ambiental - Barragens PR-MG |
| Adnilson Gonçalves da Silva - Matr. 1581 - 3º Ofício da PRM Governador Valadares                 | Folgas Compensatórias de Plantão: 26/05 a 30/05/2025.   | 26/05/25 | 30/05/25 | Frederico Pellucci - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas                                |
| Bruno Costa Magalhães - Matr. 968 - 16º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                          | Folgas Compensatórias de Plantão: 26/05 a 30/05/2025.   | 26/05/25 | 30/05/25 | Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 28º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG        |
| Flávia Cristina Tavares Torres - Matr. 1457 - 3º Ofício da PRM Divinópolis                       | Férias: 26/05 a 04/06/2025.   | 26/05/25 | 31/05/25 | Polyana Washington de Paiva Jeha - Matr. 1467 - 4º Ofício da PRM Divinópolis                  |

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015,

Considerando os termos do MEMORANDO 102/2025 - PR-PA-00020350/2025, resolve:

1. Dispensar o servidor BRUNO STEPHANO EMIM DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 28038, do encargo de substituto eventual da Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.

2. Designar o servidor LUIZ ANTONIO LOPES TACIANO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 22444, para o encargo de substituto eventual da Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 88, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Designa membro para atuar como titular de ofício no âmbito do Ministério Público Federal no Pará, após remoção e relotação interna.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, incisos I e II, do regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SGMFP nº 357, de 5 de maio de 2015, e;

Considerando o EDITAL Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, item 1.1 (PR-PA-00004374/2025) e a Decisão 314/2025GABVPGR(PGR-00103055/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República, IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA, para atuar como titular do 18º escritório da Procuradoria da República no Pará, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 89, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Designa membros e servidores para o plantão nas unidades do MFP/PA, em MAIO de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a PORTARIA Nº 142, 10 DE JULHO DE 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer a escala de membros e servidores como plantonistas na Procuradoria da República no Pará, referente ao mês de MAIO de 2025, conforme ANEXO I;

Art. 2º Estabelecer a escala de membros e servidores como plantonistas na Procuradoria da República no Município de Marabá, referente ao mês de MAIO de 2025, conforme ANEXO II;

Art. 3º Estabelecer a escala de membros e servidores como plantonistas na Procuradoria da República no Município de Santarém, referente ao mês de MAIO de 2024, conforme ANEXO III;

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

ANEXO I  
ESCALA DE PLANTÃO DA PRPA  
Telefone do Plantão: (91) 98404-6620<sup>1</sup>  
E-mail: PRPA-plantao@mpf.mp.br

| PERÍODO       | PROCURADOR                     | PERÍODO       | SERVIDOR                               |
|---------------|--------------------------------|---------------|--|
| 05 a 11/05    | CARLOS EDUARDO RADDATZ<br>CRUZ | 10 a 11/05    | FRANCISCO JÂNIO DE FRANÇA<br>PRUDÊNCIO |
| 12 a 18/05    | FILIPE PESSOA LUCENA           | 12 a 18/05    | SESOT                                  |
| 19 a 25/05    | IGOR LIMA G DE<br>OLIVEIRA     | 24 a 25/05    | ANA GAUDÊNCIA VELASQUEZ                |
| 26/05 a 01/06 | SADI FLORES MACHADO            | 31/05 a 01/06 | FABIO RIBEIRO CUNHA DE<br>SOUZA        |

1 Caberá ao chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, ou a seu substituto, a posse do telefone de plantão nos dias úteis, nos horários de plantão.

2 O plantão do membro começa às 18h00 da data inicial do período, e encerra às 09h00 do dia subsequente à data final do período, conforme Portaria PRPA nº 142, de 10 de julho de 2023.

ANEXO II  
ESCALA DE PLANTÃO DA PRM-MARABÁ

| PERÍODO       | PROCURADOR(A)                | SERVIDOR(A)                 | TELEFONE        |
|---------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 05/05 a 11/05 | Gabriela Puggi Aguiar        | Thiago José Araujo Paes     | (85) 99918-2538 |
| 12/05 a 18/05 | Thais Santi Cardoso da Silva | Priscila Miranda Pantoja    | (91) 98892-8463 |
| 19/05 a 25/05 | Igor da Silva Spindola       | Ada Kellen Oliveira Camargo | (94) 99155-3224 |
| 26/05 a 01/06 | Gabriela Puggi Aguiar        | Thiago José Araujo Paes     | (85) 99918-2538 |

ANEXO III  
ESCALA DE PLANTÃO DA PRM -SANTARÉM

| PERÍODO    | PROCURADOR              | SERVIDOR                                   | TELEFONE       |
|------------|-------------------------|--|----------------|
| 05 a 11/05 | VITOR VIEIRA ALVES      | DIA 10 MARGARETE LEMOS SILVA               | (93)98401-8877 |
|            |                         | DIA 11 ANNA CECÍLIA DA C. L. DO NASCIMENTO | (93)99129-9229 |
| 12 a 18/05 | THAIS MEDEIROS DA COSTA | DIA 17 KEILA CRISTINA ROCHA RODRIGUES      | (93)99975-7552 |

|               |                               |   |                 |
|---------------|-------------------------------|---|-----------------|
|               |                               | DIA 18 JORDANO SARMENTO DE SOUSA        | (93) 99132-5091 |
| 19 a 25/05    | VINÍCIUS SCHLICKMANN BARCELOS | DIA 24 CIBELE LACERDA DE CASTRO ARAÚJO  | (93)99202-1569  |
|               |                               | DIA 25 ARISLY GONÇALVES DE O. PERES     | (93)99233-4555  |
| 26/05 a 01/06 | PAULO DE TARSO M. OLIVEIRA    | DIA 31 ELYSÂNGELA SOUSA PINHEIRO        | (91)99924-0798  |
|               |                               | IA 01/06 MAYKON RODRIGO AMORIM DE SOUZA | (93)99141-7703  |

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar MARCO ANTONIO DOURADO, matrícula nº 3714-1, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, do encargo de substituto eventual de Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.
2. Dispensar LEE ROBSON DE LARA, matrícula nº 9904-0, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.
3. Designar LEE ROBSON DE LARA, matrícula nº 9904-0, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2025.

O Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – SUB-GPAD da Procuradoria da República em Pernambuco, designado pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./094, de 12 de abril de 2018, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal – DMPF-e nº 110/2018, de 14 de junho de 2018, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos PR-PE-00063727/2023, PR-PE-00009128/2024, PR-PE-00009467/2024, PR-PE-00056384/2024, PR-PE-00026528/2024, PR-PE-00007046/2024, PR-PE-00020845/2024, PRM-PET-PE-00001351/2024, PR-PE-00051496/2024, PRM-SGO-PE-00001064/2024, PRM-SGO-PE-00001771/2024, PRM-STA-PE-00000704/2024, PR-PE-00055854/2024, PR-PE-00056247/2024, PR-PE-00022191/2024, PR-PE-00022190/2024, PR-PE-00022368/2024, PR-PE-00030051/2024, PR-PE-00047111/2024, PR-PE-00046889/2024, PR-PE-00049272/2024, PRM-GRU-PE-00003326/2024, PR-PE-00056171/2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União – DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria da República em Pernambuco eliminará 46,43 (quarenta e seis vírgula quarenta e três) metros lineares de documentos, distribuídos conforme as seguintes unidades e setores, com as respectivas denominações e períodos: PRM PETROLINA / SJUR: Autos com guarda precaucional por 5 anos (2004 a 2011, 2014 a 2016); Autos com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos (2005 a 2011). PROCURADORIA DA REPÚBLICA – PRPE / GABINETE 2º OFÍCIO: Expedientes de envio ou solicitação de informações sobre atuação judicial do MPF (2018); Expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou registros de relações institucionais no âmbito extrajudicial (2018); Pedidos, oferecimentos e informações diversas (2018); Comunicados e informes (2018). PROCURADORIA DA REPÚBLICA – PRPE / GAB FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE: Expedientes sobre atuação judicial do MPF (2009 a 2017); Expedientes sobre atuação extrajudicial (2009 a 2017); Pedidos, oferecimentos e informações diversas (2009 a 2017). PROCURADORIA DA REPÚBLICA – PRPE / DÍCIV – DIVISÃO CÍVEL: Autos com objeto identificado como de guarda precaucional por 20 anos (2001 a 2003). PROCURADORIA DA REPÚBLICA – PRPE / GAB 4º OCR: Expedientes sobre atuação judicial do MPF (2010 a 2012); Expedientes sobre atuação extrajudicial (2010 a 2012); Pedidos, oferecimentos e informações diversas (2010 a 2012); Guias de remessa de processos (2011 a 2020). PROCURADORIA DA REPÚBLICA – PRPE / COJUD – COORDENADORIA JURÍDICA: Pedidos, oferecimentos e informações diversas (2017 a 2022). PROCURADORIA DA REPÚBLICA – PRPE / PLAN-ASSISTE: “Referência e Circulação” (2019 a 2021). PROCURADORIA DA REPÚBLICA – PRPE / SJUR/PRM CABO PALMARES: Recepção, tramitação e expedição de documentos (2014 a 2015); Pedidos, oferecimentos e informações diversas (2016 a 2018); Comunicados e informes (2015 a 2018); Expedientes sobre atuação judicial do MPF (2016 a 2018); Expedientes sobre atuação extrajudicial (2016 a 2018); Tramitação de correspondência sobre atuação administrativa do MPF (2016 a 2018); Autos com guarda precaucional por 5 anos (2017; 2013 a 2016 e 2017). PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GARANHUNS / SETOR JURÍDICO DA PRM-GARANHUNS: Expedientes sobre atuação judicial do MPF (2014 a 2018); Expedientes sobre atuação extrajudicial do MPF (2017 a 2018); Guias de remessa de processos (2015 a 2016); Estágios (inclusive bolsas) promovidos pela instituição (2018); Autos com objeto prescritível em prazo até 10 anos (2013); Autos com guarda precaucional por 5 anos (2017 a 2018); Autos com objeto prescritível em prazo superior a 3 anos até 8 anos (2014). PRM SALGUEIRO / SJUR: Autos com guarda precaucional por 5 anos (2010, 2013, 2017, 2018); Autos com objeto prescritível em prazo até dez anos (2013). PRM SERRA TALHADA / SJUR: Autos com objeto prescritível em prazo até dez anos (2002, 2006 a 2008, 2012, 2013); Autos com objeto prescritível em prazo superior a três anos até quatro anos (2004, 2012, 2014, 2015); Peças secundárias de atuação em matéria criminal (2005 a 2017); Peças secundárias de atuação em tutela coletiva (2006 a 2018); Peças secundárias de atuação

na função de custos legis (2006 a 2018); Guias de remessa de processos (2009 a 2016); Protocolo de recepção, tramitação e expedição de documentos internos (2007 a 2010, 2012 a 2013).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do procedimento, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-chefe da Procuradoria da República em Pernambuco.

Recife, 7 de maio de 2025.

EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA  
Presidente da Sub-GPAD/PR-PE

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 53, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, c/c art. 84 da IN SG/PGR IN nº 9/2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PR/PI nº 40, de 4 de abril de 2025 (PR-PI-00009450/2025), publicada no e-DMPF nº 65/2025, Administrativo, de 7 de abril de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

|  |                     |                          |
|--|---------------------|--------------------------|
| Igor Nogueira Batista                  | matrícula<br>29.620 | Presidente               |
| Ana Karulina Alves Ferreira            | matrícula<br>29.317 | Presidente<br>substituto |
| Flavia Maria Nascimento Coelho Martins | matrícula 32.308    | Integrante               |
| Marcos Evandro Soares Viana            | matrícula<br>17.679 | Suplente                 |

Leia-se:

|  |                     |                          |
|--|---------------------|--------------------------|
| Igor Nogueira Batista                  | matrícula<br>29.620 | Presidente               |
| Emídio Pereira da Silva Neto           | matrícula<br>34.010 | Presidente<br>substituto |
| Flavia Maria Nascimento Coelho Martins | matrícula 32.308    | Integrante               |
| Marcos Evandro Soares Viana            | matrícula<br>17.679 | Suplente                 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe da PR/PI

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 400, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Designa o Procurador da República JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS, da PR-GO, para atuar em substituição remota no 47º ofício da PR-RJ no período de 13 a 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - a licença para tratamento de saúde da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR no período de 06 a 15 de maio de 2025; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 1623/2025 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS, da PR-GO, para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (47º ofício/7ªVFC) no período de 13 a 15 de maio de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-GO, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

DESPACHO DE 7 DE MAIO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PR/RJ nº PGEA - 1.30.001.002557/2025-47. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADA: GILDA MARIA RIBEIRO DA COSTA, CPF 097.570.757-44. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo Inc. XXIII, do Art. 33, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus o membro SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 348, falecido em 20/03/2025, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Procurador-chefe

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 40, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a fiscalização técnica da Dispensa Eletrônica nº 90009/2025, cujo objeto é o fornecimento de etiquetas patrimoniais dotadas de tecnologia RFID para o emplaquetamento de itens patrimoniais da PR/RJ e PRM's vinculadas. (PGEA nº 1.30.001.001157/2025-14)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 979, de 26 de setembro de 2023, conforme solicitação, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º, §2º, da Portaria SG/MPF Nº 174 de 20 de março de 2019, para atuarem como fiscais técnicos da contratação direta abaixo mencionada, bem como nos termos do Art. 3º c/c Art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria PR-RJ Nº 921, de 19 de agosto de 2019, no que couber, para exercerem suas atribuições.

Dispensa Eletrônica nº: 90009/2025.

Objeto: Fornecimento de etiquetas patrimoniais dotadas de tecnologia RFID para o emplaquetamento de itens patrimoniais da PR/RJ e PRM's vinculadas.

Empresa Contratada: I-STRATEGIA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.777.617/0001-22.

Fiscal Técnico: SANDRO MOREIRA MACIEL, matrícula: 32636, e-mail: sandromaciel@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: GISELE FELIX DA SILVA, matrícula: 15480, e-mail: giselefelix@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Secretário Estadual

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 51, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 27/2024, concernente a fiscalização administrativa dos contratos administrativos celebrados pela Procuradoria da República no Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 979, de 26 de setembro de 2023, em razão da alteração dos fiscais administrativos, conforme solicitação da Unidade, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 27, de 10 de abril de 2024 (publicada no DMPF-e - Administrativo, de 12/04/2024, Página 16), no que respeita à designação de servidores para os encargos de fiscal administrativo titular e fiscal administrativo substituto dos Contratos administrativos celebrados pela Procuradoria da República no Rio de Janeiro, que passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º Em atenção ao que dispõem o Art. 8º, o Art. 9º, I e §§ e Art. 10 da Portaria/MPF/SG nº 174, de 20 de março de 2019 e, ainda, nos termos da Portaria/PRRJ nº 921, de 19 de agosto de 2019:

§ 1º Designar os servidores abaixo mencionados para atuarem como FISCAL ADMINISTRATIVO de todos os contratos administrativos celebrados por esta Procuradoria da República, exceto dos Contratos nº 03/2025, nº 01/2023 e nº 03/2024:

- Fiscal Administrativo: MARCIA DE MELLO SILVA, matrícula: 8726, e-mail: mmello@mpf.mp.br;

- Fiscal Administrativo substituto: VITOR DE SOUZA DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 33543, e-mail: vitorsmonteiro@mpf.mp.br.

§ 2º Designar os servidores abaixo mencionados para atuarem como FISCAL ADMINISTRATIVO dos Contratos nº 03/2025 e nº 01/2023:

- Fiscal Administrativo: MARCUS VINICIUS SANTOS FRANCO, matrícula: 32356, e-mail: marcusfranco@mpf.mp.br;

- Fiscal Administrativo substituto: MARCIA DE MELLO SILVA, matrícula: 8726, e-mail: mmello@mpf.mp.br.

§ 3º Designar os servidores abaixo mencionados para atuarem como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato nº 03/2024:

- Fiscal Administrativo: ERIKA DE SOUZA ARAUJO, matrícula: 25581, e-mail: erikaaraujo@mpf.mp.br;  
 - Fiscal Administrativo substituto: MARCIA DE MELLO SILVA, matrícula: 8726, e-mail: mmello@mpf.mp.br."  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR  
 Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 166, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO |                   |  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO  | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO  |  | DESONERAÇÃO (SE HOVER) |
|---|-------------------|--|--------------------------|---|--|------------------------|
| TITULAR                                   | OFÍCIO            | MOTIVO                                     |                          | NOME                                    | OFÍCIO                                     |                        |
| JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES (MATR.: 750)   | PR-RS - 1º Ofício | FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO. | 09/05/2025 a 09/05/2025. | MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS (MATR.: 899) | PR-RS - Ofício CEAP 2, PR-RS - 16º Ofício. |                        |

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 50, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Institui Comissão de Apuração de Responsabilidade para apurar e conduzir a investigação de infrações administrativas supostamente praticadas por contratado, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, com base nos fatos a serem delimitados no PGEA n. 1.31.000.000767/2025-73.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, e tendo em vista do art. 158 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 48 da Portaria PGR/MPU n. 178, de 13 de setembro de 2023; e considerando o contido na DECISÃO N. 9/2025 (PR-RO-00015942/2025), RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão de Apuração de Responsabilidade para apurar e conduzir a investigação de infrações administrativas supostamente praticadas por contratado, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, com base nos fatos a serem delimitados no PGEA n. 1.31.000.000767/2025-73, nos termos do art. 158 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 48 da Portaria PGR/MPU n. 178, de 13 de setembro de 2023.

§ 1º A comissão será composta de 3 (três) servidores estáveis lotados no âmbito da PR/RO.

§ 2º Dentre os integrantes da comissão um será designado presidente e outro fará a função de secretariado.

§ 3º Todos participarão dos atos instrutórios e decisórios, podendo registrar voto divergente quando for vencido.

§ 4º A comissão ficará vinculada administrativamente à Secretaria Estadual da PR/RO.

Art. 2º Designar, como integrantes da comissão, os servidores CLEIVERTON DIAS ARAÚJO, matrícula 29563, na função de presidente, PAULO WOIDA NETO, matrícula 27826, na função de secretariado, e JOSÉ WELLINGTON AMORIM, matrícula 30683, na condição de membro e substituto eventual da função de secretariado.

§ 1º Nas suas ausências, o presidente será substituído pelo servidor PAULO WOIDA NETO, matrícula 27826.

§ 2º No caso de justificada impossibilidade de prosseguimento dos trabalhos com a composição acima designada, seja por vacância, férias, licença, folga, ausência, impedimento ou outra situação excepcional, bem como considerando a supremacia do interesse público, uma nova composição poderá ser designada pelo pelo(a) Procurador(a)-Chefe.

Art. 3º No caso de aplicação de sanção de inidoneidade para licitar ou contratar, antes de decidir a autoridade competente encaminhará à assessoria jurídica para elaboração de parecer, nos termos do art. 156, § 6º, da Lei n. 14.133/2021, e do § 1º do art. 58 da Portaria PGR/MPU n. 178, de 13 de setembro de 2023.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - conduzir o processo de responsabilização nas hipóteses em que seja possível a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n. 14.133/2021;

II - avaliar fatos e circunstâncias conhecidos e intimar o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

III - colher depoimentos e manifestações de testemunhas, particulares, gestores de contrato, servidores e demais pessoas no interesse da instrução processual;

IV - analisar pedido de produção de novas provas;

V - realizar a juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão;

VI - indeferir, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

VII - quando considerar possível a alteração da classificação da infração em decorrência de fatos provados no curso da instrução, intimar o acusado para, querendo, requerer a produção de prova complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que será decidida pela comissão sob o aspecto de sua pertinência e necessidade;

VIII - intimar o contratado para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, nos termos do § 2º do art. 158 da Lei n. 14.133/2021 e das orientações consignadas no parecer vinculado ao Ofício Circular n. 253/2024/SG;

IX - sugerir classificação de conduta diversa, cabendo a decisão à autoridade competente;

X - encaminhar relatório conclusivo ao titular da Secretaria Estadual ou da Chefia da unidade com a sugestão de arquivamento ou aplicação de sanções administrativas;

XI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, quando determinadas pela Secretaria Estadual ou pelo(a) Procurador(a)-Chefe;

XII - praticar outros atos previstos na Lei n. 14.133/2021 e na Portaria PGR/MPU n. 178/2023.

Art. 5º No caso de a comissão entender que a conduta pode se enquadrar na infração do art. 155, XII, da Lei n. 14.133/2021, apresentará relatório conclusivo sucinto, indicando as provas e os fundamentos para respaldar a classificação na referida infração e, em seguida, encaminhará à autoridade competente com sugestão de apuração na forma da Portaria PGR/MPU n. 69, de 28 de abril de 2023, para proceder ao processo administrativo de apuração de responsabilidade na forma da Lei n. 12.846/2013.

§ 1º Consoante disciplinado no art. 58 da Portaria PGR/MPU n. 178/2023, a autoridade competente decidirá por ato fundamentado, acolhendo ou rejeitando a conclusão do relatório produzido na forma do artigo anterior.

§ 2º Caso a autoridade competente aceite a classificação proposta no relatório conclusivo sobre a infração ao art. 155, XII, da Lei n. 14.133/2021, fará análise superficial das provas e encaminhará para a autoridade administrativa competente para processar e julgar conforme a Lei n. 12.846/2013.

§ 3º Caso a autoridade competente rejeite a classificação proposta no relatório conclusivo sobre o enquadramento da infração no art. 155, XII, da Lei n. 14.133/2021, fundamentará sua decisão e devolverá os autos para elaboração do relatório conclusivo vinculado à classificação que definir.

Art. 6º Compete ao(à) Procurador(a)-Chefe dirimir as dúvidas ou decidir sobre os casos omissos suscitados na aplicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 256, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                              |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                              |
|--------------------------------------|------|------------------------------|--------|-------------------------|--|------|------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                       | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                       |
| Letícia Carapeto Benrdt              | 1441 | 3º Ofício da PRM de Criciúma | Férias | 22.05 a 30.05.2025      | Lucyana Marina Peppe Affonso           | 1195 | 3º Ofício da PRM de Blumenau |

DANIEL RICKEN

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 83/2025**  
**Divulgação: quinta-feira, 8 de maio de 2025 - Publicação: sexta-feira, 9 de maio de 2025**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Olga Guimarães Vieira**  
**Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**